



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

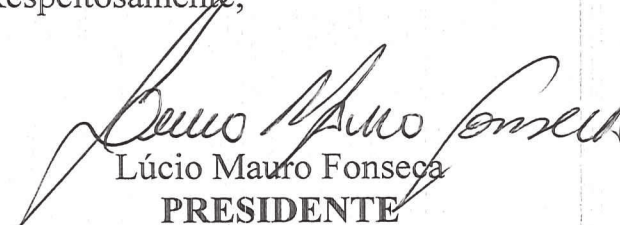
OFÍCIO No. 425/2017

Caçapava-SP, 15 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 77, 91 e 93/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 14/11/2017.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16/3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 93/2017

Autor: Vereador Jean Carlos de Oliveira Romão

Altera a Lei nº 5478, de 26 de junho de 2017, que denominam as Ruas do Loteamento “Parque do Museu”, bairro Vila Paraíso, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 5478, de 26 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam denominadas as ruas do Loteamento “Parque do Museu” como segue:

- I – Avenida A – Avenida Francisco Matarazzo;
- II – Rua 01 – Rua Packard;
- III – Rua 02 – Rua Hispano Suiza;
- IV – Rua 03 – Rua Cadillac;
- V – Rua 04 – Rua Maverick;
- VI – Rua 05 – Rua Pontiac;
- VII – Trecho da Rua 06, entre a Avenida A e a Rua Buick – Rua Ford;
- VIII – Trecho da Rua 06, entre a Avenida A até o seu final – Rua Bugatti;
- IX – Rua 07 – Rua Mercedes Benz;
- X – Rua 08 – Rua Lincoln;
- XI – Rua 09 – Rua Tucker;
- XII – Rua 10 – Rua Buick;
- XIII – Rua 11 – Rua Willys.”

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de novembro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2ª Secretário